



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0691/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 753/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Suporte e Manutenção de TI, da  
Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Suporte e Manutenção de TI a  
função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e  
Funções Gratificadas desta Universidade~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Chapecó-SC, 28 de novembro de 2011.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~